



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO Nº 4 0 2 3



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 015/2008
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER LEGISLATIVO	
EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	

# BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>09/12/2008</u>	DATA DA LEITURA: <u>09/12/2008</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

## COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>09/12/08</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DE VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____
EMENDAS ENCAM.	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO S/E	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DO VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____
RED. FINAL-ENCAM.	EM ____/____/____
RED. FINAL-DEVOL.	EM ____/____/____

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>09/12/08</u>
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DE VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____
EMENDAS ENCAM.	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
PARECER VOTADO S/E	EM ____/____/____
PARECER VENCIDO	EM ____/____/____
RELATOR DESIGNADO	EM ____/____/____
RED. DO VENCIDO	EM ____/____/____
PROP. DEVOLVIDA	EM ____/____/____

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: ____/____/200__ - ____/____/200__ ____/____/200__
DISCUSSÃO: 1º EM ____/____/____ - 2º EM ____/____/____ DISC / SUPLEM. EM ____/____/____
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____ REQ. POR
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____ REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: ENCAM. P/COM. EM ____/____/____
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input type="checkbox"/> SIMBÓLICO <input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ____/____/____ A ____/____/____ REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM ____/____/____ - 2º EM ____/____/____ VOT. / SUPLEM. EM ____/____/____
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ____/____/____ DEVOL. EM ____/____/____ VOTADA EM ____/____/____
PROP. RETIRADA EM: ____/____/____ - <input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: <input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO EM ____/____/200__ <input type="checkbox"/> ARQUIVADA EM ____/____/200__
DATA DO AUTÓGRAFO: ____/____/200__ <input type="checkbox"/> DESARQUIVADA EM ____/____/200__



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. SANTO**

Registrado sob nº. **4023**  
Protocolado em 09/12/2008.  
Respondido em 16/12/2008.

Ofício nº 102/2008.

Secretário

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. Santo**

Sessão de 16/12/2008.

Secretário

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. Santo**

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

**UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, 16/12/2008.

Presidente

**Câmara Municipal de Conceição do Castelo**  
**E. E. Santo**

**À SANÇÃO**

Sala das Sessões, 16/12/2008.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**PARECER**

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 015/2008.

RELATOR: VEREADOR **DIÓGENES PINÃO**.



**RELATÓRIO:**

Os nobres Vereadores que compõem a Mesa Diretora apresentaram ao plenário deste Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 015/2008, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 09/12/2008 e encaminhado nesta mesma data a estas Comissões para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

A presente reunião foi realizada em conjunto, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **JACOB VENTURIM FILETTI**, na conformidade do disposto no inciso XIII, do artigo 49, do Regimento Interno, designou a mim, Vereador **DIÓGENES PINÃO**, para relatar a presente matéria.

É o relatório.

**PARECER DO RELATOR:**

Os nobres Vereadores que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo apresentaram ao plenário o Projeto de Lei acima indicado, pleiteando autorização legislativa para proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na dotação especificada no artigo primeiro.

Segundo os autores do Projeto, os recursos para a cobertura do crédito referido no art. 1º, serão provenientes da anulação de parte de dotação, conforme se depreende da redação do artigo segundo do Projeto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

Como já nos referimos em pareceres oferecidos anteriormente em matéria de igual teor, "os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento". Contudo, na conformidade do que dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura dos créditos está condicionada à existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

Assim, estando os recursos para a cobertura do crédito indicado no Projeto, deixa transparecer que a proposição, neste aspecto, atende às exigências legais, razão pela qual, sou pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da matéria.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 10 de dezembro de 2008.

**DIÓGENES PINÃO**.....RELATOR

**ANTONIO ANTELMO R. VENTORIN**-COM O RELATOR

**CARLOS ROGERIO DALVI GAVA**-....COM O RELATOR

**CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA**-..COM O RELATOR

**DOMINGOS LÚCIO ZANÃO**.....COM O RELATOR

**JACOB VENTURIM FILETTI**.....COM O RELATOR

**LUIS ZORZAL**- .....COM O RELATOR

**SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS**-.....COM O RELATOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-28- 3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**PROJETO DE LEI Nº 015/2008**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR PARA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS. **APROVADO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por transposição de recursos no valor de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

010001	- Câmara Municipal	
0103100012.001	- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal e Capacitação de RH	
3.3.90.92.000	- Despesas de Exercícios Anteriores	F. 10 .....R\$16.000,00
3.3.90.39.000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F. 9.... R\$ 9.000,00
TOTAL .....		R\$25.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular no vigente orçamento as dotações abaixo:

010001	- Câmara Municipal	
0103100012.001	- Manutenção das atividades da Câm. Munic.e Capacitação de RH	
3.3.90.93.000	- Indenizações e Restituições	F. 11 .....R\$25.000,00
TOTAL .....		R\$25.000,00

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ES, EM 09 de Dezembro de 2008.

  
Humberto Antonio da Rocha  
PRESIDENTE

  
Luis zorzal  
1º Secretário

Jacob Venturim Filetti  
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-28- 3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015/2008**

Sr. Presidente,  
Srs Vereadores,

Estamos encaminhando em anexo, para apreciação desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 015/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para suplementar dotação orçamentária da Câmara Municipal.

A finalidade do referido Projeto de Lei é a abertura de crédito adicional para suplementar o elemento de despesa 3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores e 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica, visto estarmos no final do exercício e o valor que foi orçado foi insuficiente.

Está sendo anulado R\$25.000,00 de 3.3.90.93.000 – Indenizações e Restituições, visto não necessitarmos desta dotação orçamentária neste exercício financeiro, portanto, está sendo anulada parcialmente.

Diante ao exposto, esperamos a aprovação unânime do referido projeto, para podermos efetuar todos os pagamentos deste exercício.

Conceição do Castelo ES, 09 de Dezembro de 2008.

Humberto Antonio da Rocha  
PRESIDENTE

Luis Zorzal  
1º SECRETÁRIO

Jacob Venturim Filetti  
2º SECRETÁRIO